



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0100873-35.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

Vistos, etc.

1. Os Desembargadores Guiomar Teodoro Borges e Nilza Maria Pôssas de Carvalho, requerem a inversão da escala de Plantão Judiciário fixada pela Portaria 703/2016-PRES., ficando o Primeiro Requerente com o período de 18 a 25-8-2017 e a Segunda Requerente com o período de 6 a 13-10-2017.
2. A Coordenadoria de Magistrado prestou a Informação n. 3156/2017-CMag.
3. A Resolução n. 010/2013-TP, que rege o Plantão Judiciário no âmbito deste Egrégio Tribunal de Justiça, dispõe que:

“Art. 1º. Fica disciplinado no Tribunal de Justiça o serviço de plantão judiciário, que funciona nos dias de Sábado, Domingo e feriado, bem como nos dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, para apreciação de medidas judiciais que reclamem soluções urgentes. §1º. Para os fins do caput deste artigo, consideram-se medidas judiciais que reclamem soluções urgentes aquelas que tratem de uma das seguintes matérias: (...)”.

“Art. 5º. A escala de plantão será elaborada anualmente, pelo Presidente do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Magistrados e homologada pelo Tribunal Pleno, observada na sua composição a ordem decrescente de antiguidade dos Desembargadores e a escala de férias previamente estabelecida.(...)§ 3º. A escala de plantão só será alterada se o magistrado escalado, comprovadamente, estiver impossibilitado de cumpri-la. As permutas serão permitidas, devendo ser comunicadas ao Presidente para anotação e registro.”.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Prot. 0100873-35.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

4. Por sua vez, estabelece a Portaria n. 703/2016-PRES:

Agosto/2017			
Início	Término	Plantonista	Substituto
19h01min do dia	11h59min do dia		
18.8.2017	25.8.2017	Nilza Maria Pôssas de Carvalho	Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues
Outubro/2017			
Início	Término	Plantonista	Substituto
19h01min do dia	11h59min do dia		
6.10.2017	13.10.2017	Guiomar Teodoro Borges	Maria Helena G. Póvoas

5. Diante das informações prestadas pela Coordenadoria, bem como norma autorizadora estabelecida no §3º do artigo 5º da Resolução n. 010/2013-TP, **AUTORIZO a alteração da escala de plantão, substituindo-se a Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho pelo Des. Guiomar Teodoro Borges e, resultando no seguinte quadro:**

Agosto/2017			
Início 19h01 do dia:	Término 11h59 do dia:	Plantonista	Substituto
18-8-2017	25-8-2017	Des. Guiomar Teodoro Borges	Desa. Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues
OUTUBRO/2017			
6.10.2017	13.10.2017	Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho	Desa. Maria Helena G. Póvoas



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Prot. 0100873-35.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

6. À Coordenadoria de Magistrados para expedir a Portaria correspondente e demais providências necessárias.
7. Após, archive-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2017.


Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça.



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIAN. 464/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADODE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2013/TP, de 16.5.2013, que instituiu neste Sodalício o Serviço de Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO o despacho exarado no requerimento (protocolo 0100873-35.2017), subscrito pelos Excelentíssimo Srs. Desembargadores Nilza Maria Pôssas de Carvalho e Guiomar Teodoro Borges,

RESOLVE

Alterar, em parte, a Portaria n. 703/2016-PRES de 12-12-2016, para estabelecer:

AGOSTO 2017			
Início	Término	Plantonista	Substituto
19h01min do dia	11h59m do dia		
18.8.2017	25.8.2017	Guiomar T. Borges	Antônia Siqueira G. Rodrigues
OUTUBRO 2017			
6.10.2017	13.10.2017	Nilza Maria P. de Carvalho	Maria Helena G. Póvoas

Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça